ESP-GABINETE DO SECRETARIO E ASSES.SEC.AD.PEN

Estudo Técnico Preliminar 116/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: SEI 006.00391088/2026-46

2. Descrição da necessidade

2.1. A aquisição de papel sulfite faz-se necessária para atender às demandas administrativas e operacionais desta Secretaria, garantindo a continuidade das atividades que dependem da impressão e reprodução de documentos.

Considerando o consumo contínuo do material e a necessidade de manter estoque suficiente para evitar a interrupção das atividades, torna-se necessária a aquisição de papel sulfite em quantidade compatível com a demanda institucional.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Patrimônio	Mariane Aparecida Costa de Andrade

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os bens serão fornecidos parceladamente, até que seja atingida a quantidade total adquirida, em atendimento às requisições periódicas, escritas, expedidas pelo Setor de Almoxarifado da Secretaria da Administração Penitenciária e assinadas pelo servidor responsável, sendo que as entregas deverão obedecer ao respectivo cronograma.

4.2. Caso não seja possível a entrega na data orientada, o fornecedor deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 (três) dias corridos de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas as situações de caso fortuito e força maior.

4.3. Os bens deverão ser entregues no Setor de Almoxarifado, localizado nas dependências da Secretaria da Administração Penitenciária, R. Líbero Badaró, 600 - Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, 01008-000.

4.4. Horário de Recebimento: Segunda a Sexta-Feira, exceto feriados – 08:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00.

4.5. Correrão por conta da Contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

4.6. Todos os produtos entregues deverão ser de boa qualidade e não apresentar defeitos ou sinais de deterioração. É de responsabilidade da Contratada a troca dos itens que, porventura, estejam fora das especificações e /ou prazo de garantia, ou com embalagem violada ou danificada, independentemente do motivo alegado, sem ônus para a Contratante.

4.7. Critérios de Avaliação: no ato da entrega será avaliada a embalagem, identificação e qualidade. A critério da Comissão de Recebimento de

Materiais, será recusado o recebimento do material desde que as características submetidas a exame não satisfaçam os índices e /ou exigências da presente especificação.

4.8. A Contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto adjudicado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza, conforme art. 122, da Lei n.º 14.133/2021.

4.9. Sem prejuízo de haver redução ou ampliação da quantidade contratada, dentro dos limites legais, a critério do Contratante, o prazo para entrega total do objeto licitado terminará em 31/12/2027.

4.10. O Contratante, a qualquer tempo e quantas vezes julgar necessário, encaminhará amostras dos materiais recebidos, para análise de entidades técnicas especializadas, tais como IPT e INMETRO, para aferir se atendem às especificações do Termo de Referência e demais documentos que compõem o processo. Na hipótese do não atendimento, além das penalidades cabíveis, o Contratado ainda arcará com as despesas decorrente da análise.

4.11. O carregamento e descarregamento dos produtos ficam inteiramente por conta do Contratado.

4.12. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Edital e demais documentações do processo.

4.13. Na hipótese de não atendimento a qualquer das exigências contidas no Termo de Referência e demais documentos do processo, o Contratado ficará sujeita as penalidades cabíveis ao caso.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, a fim de identificar metodologias que melhor atendessem às necessidades da Administração.

5.2. Identificou-se uma ampla competitividade no setor do objeto a ser licitado. O mercado demonstra plena capacidade de atender às especificações técnicas exigidas.

5.3. Portanto, conclui-se que não há óbices de mercado que impeçam o prosseguimento do certame, dada a existência de múltiplos fornecedores capazes de executar o objeto com a celeridade demandada.

5.4. O valor estimado para a presente contratação foi definido mediante a aplicação de método matemático da média sobre uma série composta de três preços, em conformidade com os parâmetros estabelecidos no artigo 3º do Decreto Estadual n.º 67.888/2023, que regulamenta o art. 23, § 1º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, o que caracteriza a compatibilidade com os preços praticados no mercado.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Trata-se de aquisição de papel sulfite A4, com entrega parcelada, para o exercício de 2027, para suprir as necessidades da Secretaria da Administração Penitenciária.

6.2. Considerando a necessidade institucional e as alternativas em relação ao meio mais adequado de viabilizar essa contratação, por se tratar de bens comuns, a opção mais adequada é através de licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

6.3. No preço ofertado deverão constar todas as despesas diretas e indiretas e todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto.

6.4. O material será verificado no ato da entrega para fiscalização quanto às condições materiais de conservação e acondicionamento, bem como ao atendimento das especificações do produto e das quantidades adquiridas. Em caso de não atendimento a estas condições haverá devolução do material ao fornecedor para adoção das medidas convenientes e adequação da entrega.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A estimativa da quantidade foi elaborada com base nas necessidades desta Pasta, de acordo com as especificações descritas no quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT e SIAFÍSICO	UND DE MEDIDA	QTD TOTAL
1	PAPEL SULFITE DE PAPELARIAGRAMATURA 75G/M2, FORMATOA4, MEDINDO (210X297)MM, ALVURA MINIMA DE 90%,CONFORME NORMAISO, OPACIDADE MINIMA DE 87%,UMIDADE ENTRE 3,5% (+/-1,0), CONFORME NORMA TAPPI, CORTEROTATIVO, PH ALCALINOCOR BRANCO, EMBALAGEMREVESTIDA EM BOPP, PRODUTOCOM CERTIFICACAO AMBIENTALFSC OU CERFLOR/PEFC, COM SELO ECODIGO DE LICENCA IMPRESSOS NAEMBALAGEM	C – 461828 S – 2903881	Resma	1.100

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 36.410,00

8.1. O valor estimado total da contratação é de R$ 36.410,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e dez reais). O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto Estadual n.º 67.888, de 17 de agosto de 2023.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Não se constata a viabilidade de parcelamento da solução em virtude da natureza singular do objeto, o qual se configura como um item único e integral movido por um único fornecedor.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não haverá contratações similares ou correspondentes entre si, bem como não guardarão relação direta na execução do objeto.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, nos termos no Decreto Estadual n.º 67.689 de 03 de maio de 2023, conforme ID PCA no PNCP 96291141000180-0-000048/2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A contratação garante que o papel sulfite esteja sempre disponível para atender às demandas institucionais, assegurando a continuidade das atividades.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Antes da assinatura do Contrato, a Administração deverá:
a) garantir que toda a documentação do presente processo, antes da divulgação, esteja devidamente revisada e em conformidade com a legislação vigente;
b) disponibilizar espaço no almoxarifado para o armazenamento do objeto;
c) estabelecer, claramente, as responsabilidades dos servidores envolvidos na fiscalização e gestão da aquisição, bem como os procedimentos a serem seguidos durante toda a contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. As especificações do material a ser adquirido, contempla, além das características da matéria-prima usada na confecção do produto, critérios para armazenagem e reciclagem.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A aquisição é viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesse da Secretaria da Administração Penitenciária.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

MARIANE APARECIDA COSTA DE ANDRADE
Chefe do Departamento de Patrimônio
Assinou eletronicamente em 17/09/2026 às 10:27:09.